



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA /AO PROJETO DE LEI Nº 384/2023

Art.1º - Fica anulado o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** no orçamento para o exercício de 2024.

EMENDA				
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 600.000,00

Art.2º - Fica suplementado o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2024, para a **“CMEI ANTONIO LAIA DA SILVA”**, localizada na Rua Santa Rita, N º 2049, CEP: 29.162-018, no Bairro Jardim Tropical - Serra/ES, inscrita sob CNPJ: 11.037.873/0001-95

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
CMEI ANTONIO LAIA DA SILVA	12.01	12.365.0004.2.016	1.501.000.000	3.3.50.43.00	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Fica suplementado o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2024, para o **“ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO”**, Rua dos Ipês, 373, CEP: 29.162 - 337, localizado no Bairro José de Anchieta - Serra/ES, inscrita sob CNPJ: 05.617.663/0001-73.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Assinado digitalmente por Gilmar Dadalto, Vereador, em 20/08/2023, às 14:00:00, com o identificador 390032003500310032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR **GILMAR DADALTO**

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO	13.02	08.244.0006.2.033	1.501.000.0000	3.3.50.43.00	R\$ 40.000,00

Art. 4º - Fica suplementado o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2024, para o **“LIGA DE DESPORTOS DA SERRA”**, Avenida Região Sudeste, Nº 1486/ CEP: 29.160 - 200, localizado no Bairro Barcelona - Serra/ES, inscrita sob CNPJ: 27.450.543/0001 - 67.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
LIGA DE DESPORTOS DA SERRA	10.01	27.812.0016.1.104	1.501.000.0000	3.3.50.43.00	R\$ 250.000,00

Art. 5º - Fica suplementado o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2024, para o **“ASSOCIAÇÃO MULHERES GUERREIRAS DE JARDIM CARAPINA”**, Avenida Porto seguro, Nº 321, CEP: 29.161-700, localizado no Bairro Jardim Carapina - Serra/ES, inscrita sob CNPJ:44.850.590.0001/17.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
ASSOCIAÇÃO MULHERES GUERREIRAS DE JARDIM CARAPINA	22.01	14.422.0022.2.137	1.501.000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 10.000,00

Art. 6º - Fica suplementado o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2024, para o **“CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF MANOEL CARLOS DE MIRANDA”**, Rua Angico, S/N, CEP: 29.172 - 320, localizado no Bairro José de Anchieta - Serra/ES; inscrita sob CNPJ: 01.938.015/0001 - 68.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR **GILMAR DADALTO**

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF MANOEL CARLOS DE MIRANDA	11.01	12.361.0004.2.016	1.501.000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 60.000,00

Art. 7º - Fica suplementado o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2024, para o **“CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF IRMA CLEUZA CAROLINA RODY COELHO”**, Rua Leonardo d’Vinci, Qd 22, S/N, CEP: 29163-540, localizado no Bairro Cidade Continental, Setor Europa - Serra/ES; inscrita sob CNPJ: 03.134.838/0001-66.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF IRMA CLEUZA CAROLINA RODY COELHO	11.01	12.361.0004.2.016	1.501.000.0000	4.4.50.42.00	R\$ 30.000,00

Art. 8º - R\$ 30. Fica suplementado o valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2024, para o **“CMEI ESPAÇO FELIZ”**, Rua Letônia, Qd 15, S/N, CEP: 29.163-533, localizado no Bairro Cidade Continental, Setor Europa – Serra/ES; inscrita sob CNPJ: 06.308.596/0001-03.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
CMEI ESPAÇO FELIZ	11.01	12.365.0004.2.016	1.501.000.0000	4.4.50.42.00	R\$30.000,00

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Assinada por: Vereador Gilmar Dadalto - Serra/ES - CNPJ: 03.134.838/0001-66 - Identificador: 390032003500310032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO

Art.9º - Fica garantido o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2024, para o **“ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA”**, Rua Francisco Sousa dos Santos, Nº 02/ CEP: 29.164 - 153, localizado no Bairro Jardim Limoeiro- Serra/ES; sob CNPJ: 32.404.303.0001 - 66.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA	13.02	08.244.0006.2.033	1.001	3.3.50.43.00	R\$ 30.000,00

Art.10º - Fica garantido o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2024, para o **“CMEI INTEGRAÇÃO MARINGÁ E MATA DA SERRA”**, Rua Cacú, Nº 275/ CEP: 29168-146, localizado no Bairro Mata da Serra - Serra/ES; sob CNPJ: 09.394.864/0001-00.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
CMEI INTEGRAÇÃO MARINGÁ E MATA DA SERRA	11.01	12.365.0004.2.016	1.501.000.0000	4.4.50.42.00	R\$25.000,00

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Assinada por: Gilmar Dadalto, Vereador - Serra/ES, CNPJ nº 32.404.303.0001-66, inscrita no RFB nº 251-8305, com o identificador 390032003500310032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR **GILMAR DADALTO**

Art.11º - Fica garantido o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2024, para o **“CEAAF SPORT CLUB”**, Rua Cedro, Nº 07/ CEP: 29.171 - 065, localizado no Bairro Serra Dourada I - Serra/ES; sob CNPJ: 21.771.276/0001 - 43.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
CEAAF SPORT CLUB	10.01	27.812.0016.1.104	1.501.000.0000	3.3.50.43.00	R\$100.000,00

Art.12º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões” Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de dezembro de 2023.

GILMAR DADALTO (RAPOSÃO)

VEREADOR PSDB



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Aisenir, 245 - Centro - Serra/ES - CEP: 29.171-020 - Fone: (27) 3251-8305
com o identificador 390032003500310032003A005000. Documento assinado digitalmente
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: vereadorraposa@camaraserra.es.gov.br
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

